



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 006/2023**  
**Processo nº TJ-ADM-2022/68910**

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe, com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

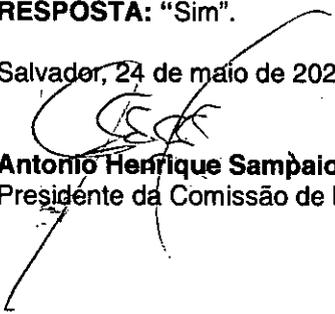
1) "No Item 9.3, I - **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**, alínea "b" é exigido a comprovação de vínculo empregatício com a agência dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato.

**PERGUNTAMOS:**

Considerando que os profissionais possuem vínculo celetista (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS) e ainda visando atender as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, poderemos "borrar" alguns dígitos dos dados pessoais nessa comprovação (CTPS), como CPF, RG, entre outros, com o intuito de proteger esses dados pessoais, justamente por conta da exposição (site de internet)?"

**RESPOSTA:** "Sim".

Salvador, 24 de maio de 2023.

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Presidente da Comissão de Licitação